

PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARENCIA

Em cumprimento a Lei 13.019/2014. Art 11, que exige a divulgação das parcerias celebradas com a administração pública na internet (...), conforme citado abaixo:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº13.204, de 2015).

Garantindo transparência e livre acesso aos que se interessarem, seguem as informações:

I- Identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável:

Instrumento de Parceria:

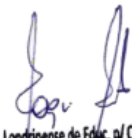
Termo de colaboração nº 51/2022 que entre si celebram o Município de Londrina por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais;

Data de assinatura: 01 de janeiro de 2023.

II- Identificação da organização da sociedade civil e CNPJ:

Razão Social: Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais- ILECE

Compromisso com a pessoa especial
CNPJ: 78.294.121/0001-80.



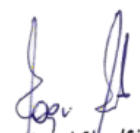
Inst. Londrinense de Educ. p/ Crianças Excepcionais
ILECE
Rogério Antônio Peruzzatto
Presidente

O termo de colaboração tem por objetivo a garantia do funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica da Escola de Educação Especial, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento da integral do aluno.

IV- Valor total da parceria e valores liberados:

RUBRICAS	MAI	JUN
SALÁRIOS	R\$37.206,54	R\$31.753,43
13º SALÁRIO	R\$ 0,0	R\$ 0,00
FÉRIAS	R\$ 0,0	R\$ 244,71
FGTS	R\$3.022,14	R\$ 2.565,13
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 4.267,64
VALE TRANSPORTE	R\$ 575,00	R\$ 448,50
DESPESAS BIMESTRAL	3º BIM	R\$ 80.083,09
REPASSES MENSAL	R\$ 41.309,45	R\$ 54.774,76
REPASSES BIMESTRAL	R\$ 96.084,21	
VALOR TOTAL DAPARceria	R\$ 1.930.891,17	

Compromisso com a pessoa especial



Inst. Londrinense de Educ. p/ Crianças Excepcionais
ILECE
Rogério Antônio Peruzzatto
Presidente